

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1377 - QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores efetivos e concursados desta Prefeitura, 30 dias de Férias para o mês de **FEVEREIRO de 2022**, com efeito a partir de 01/02/2022, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Alessandra da Silva Carneiro	Administração	40258-1	2017/2018
Anderson dos Santos Raimundo	Agricultura	3864	2019/2020
Bruno Pereira da Silva	Trab. Des. Humano	460-3	2018/2019
Carlos Fabian Seixas de Oliveira	Saúde	8000783	2019/2020
Carolina dos Santos Cunha	Procuradoria	57207-1	2018/2019
Cleide Viana Moraes de Oliveira	Saúde	3244-1	2018/2019
Cristiano Viana Rosa	Transporte	5808	2018/2019
David Dias da Rocha	Saúde	2074-5	2018/2019
Demerval Henriques Peçanha Neto	Saúde	97721	2017/2018
Eliane Cardoso da Costa	Trab. Des. Humano	51756	2020/2021
Eva Maria Machado de Souza	Saúde	7916-2	2019/2020
Felipe Barreto de Barros Macedo	Administração	141	2019/2020
Genildo Melo	Saúde	8000848-1	2017/2018
Jomar Fernandes da Silva	Saúde	7554	2017/2018
José Francisco Monteiro Soares	Saúde	9271	2018/2019
Juscelino Helena de Souza	Serv. Públicos	2340	2019/2020
Lecy de Azevedo Gomes	Saúde	08070-5	2019/2020
Lilian Braga Alves Barbosa	Administração	27448-1	2019/2020

Luis Felipe Paes de Azevedo	Gabinete	61-1	2020/2021
Márcia Cristina Moreira da Silva	Saúde	35432	2018/2019
Maria Ilza dos Santos	Saúde	1000025-1	2018/2019
Miriam Batista Medeiros da Silva	Saúde	1000023-1	2017/2018
Neide Maria Balbino de Sousa	Administração	79537	2019/2020
Nerivaldo Gonçalves Cordeiro	Saúde	198	2017/2018
Odenir de Souza Dias	Administração	2095	2020/2021
Raphael Jorge Barreto de Sá Guimarães	Fazenda	8001917	2019/2020
Rossimar Barros Teixeira Pinto	Saúde	57533	2017/2018
Rozivana da Cruz Leite	Saúde	681-5	2017/2018

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 10 de fevereiro de 2022.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores comissionados desta Prefeitura, 30 dias de Férias, para o mês de **FEVEREIRO de 2022**, com efeito a partir de 01/02/2022, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Daniel Manhães dos Santos	Procuradoria	3636688-3	2021/2022
Daniel Viana Rodrigues Watanabe	Procuradoria	3633043-5	2021/2022
Dilma da Silva Alves	Procuradoria	3641930-2	2021/2022
Douglas Ferreira Barreto	Meio Ambiente	3637233	2021/2022
Lais Martins Terra	Procuradoria	3634584	2021/2022
Maria Helena Jorgov	Procuradoria	3626535	2021/2022
Paula Monteiro Domingos	Procuradoria	8002489-2	2021/2022
Silvia Gaia Andrade Baltazar	Trab.Des. Humano	3632846	2021/2022
Sthéfany da Silva de Souza	Procuradoria	8002635-1	2021/2022
Weverton da Silva Lopes	Procuradoria	8001140-8	2021/2022

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana, 10 de fevereiro de 2022.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº: 002/2022 - FMS.
Nº. Processo: 4189/2021.
Dia: 15/02/2022.
Horário: 10 (dez) horas.
Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, que subscreve, torna público o adiamento "sine die" da Licitação em tela, para ajustes no Edital.

10/02/2022.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº: 003/2022 -FMS.
Nº. Processo: 0117/2022.
Dia: 17/02/2022.
Horário: 10 (dez) horas.
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico.
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, que subscreve, torna público o adiamento "sine die" da Licitação em tela, para ajustes no Edital.

10/02/2022.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROC. ADM. Nº 3783/2021

OBJETO: Construção do Núcleo de Controle Zootécnico.
EMPRESA: Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli
VALOR: R\$ 138.115,59 (cento e trinta e oito mil, cento e quinze reais, cinquenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROC. ADM. Nº 3783/2021
OBJETO: Construção de Praça Pública em Praça da Fé.
EMPRESA: Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli
VALOR: R\$ 65.201,99 (sessenta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO Nº 007/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROC. ADM. Nº 3783/2021
OBJETO: Construção de Praça Pública em Pingo D'agua
EMPRESA: Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli
VALOR: R\$ 88.134,86 (oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO Nº 008/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROC. ADM. Nº 3783/2021
OBJETO: Revitalização de Praça e Manguinhos.
EMPRESA: Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli
VALOR: R\$ 91.530,43 (noventa e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROC. ADM. Nº 3783/2021
OBJETO: Construção de Rampa de Skate na Praça do Pescador em Guaxindiba
EMPRESA: Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli
VALOR: R\$ 37.555,67 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATO Nº 010/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROC. ADM. Nº 3783/2021
OBJETO: Ampliação do Pier da Praça do Pescador em Gargaú.
EMPRESA: Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli
VALOR: R\$ 64.464,86 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº: 002/2022 - FMAS
Nº. Processo: 4240/2021
Dia: 22/02/2022
Horário: 10 (dez) horas
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 10/02/2022.
Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº: 003/2022 - FMAS
Nº. Processo: 3720/2021
Dia: 22/02/2022
Horário: 14 (quatorze) horas
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades dos cursos de geração de trabalho e renda
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 10/02/2022.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA SMEC Nº 002 DE 08 FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 12, inciso III da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que prevê como incumbência dos estabelecimentos de ensino assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos; CONSIDERANDO o Art. 13, inciso V da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a incumbência dos docentes em ministras os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; CONSIDERANDO o Art. 24, inciso I e o Art. 31, inciso II da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos; CONSIDERANDO o artigo 23 da Lei nº 9394/1996 que dispõe em seu § 2º que o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Educação de São Francisco de Itabapoana, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Todas as atividades regulares ou outras programações didáticos-pedagógicas desenvolvidas com a presença do professor e registro de frequência dos alunos, será considerado dia letivo.

Art. 2º A Equipe Gestora de cada Unidade Escolar será responsável pela execução do Calendário Escolar e cumprimento de todas as determinações emanadas pela SMEC.

Parágrafo único. Caberá aos gestores assegurar a ampla divulgação do Calendário Escolar junto à comunidade escolar (pais e/ou responsáveis, corpo docente e discente).

Art. 3º O período do recesso escolar de 25/07 a 29/07, foi antecipado para o período de 21/02 a 25/02.

Art. 4º Caberá ao Corpo Docente cumprir todas as determinações do Calendário Escolar de acordo com as orientações feitas pelas equipes técnicas da SMEC e acompanhadas pelos gestores.

Parágrafo único. Compete ao Professor à reposição de conteúdos, de carga horária e de dias letivos, quando se fizer necessário, resguardando o direito do aluno.

Art. 5º Será utilizado, quando necessário, sábado letivo para cumprimento da carga horária estabelecida neste calendário em razão dos pontos facultativos e decretos fixados pelo Poder Executivo.

Art. 6º Ao término de cada bimestre será realizado um Conselho de Classe a fim de avaliar todos os trabalhos realizados sem prejuízo da carga horária.

Parágrafo único. Nos Conselhos de Promoção, os resultados finais poderão ser alterados em benefício do aluno, após análise, com aprovação da maioria dos presentes para as possíveis alterações, confirmando registro em Ata.

Art. 7º Fica estabelecido o cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2022 de forma presencial, podendo sofrer, em momento oportuno, alteração seguindo as determinações do Governo Federal, Municipal e/ou das autoridades sanitárias locais.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SMEC nº 001 de 05 de janeiro de 2022.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

Robson Santana da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Francisco de Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Ensino

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022																																		
2022	Dia	1°	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos	
Janeiro		FER	D	FER	FER	FER	FER	S	D	FER	FER	FER	FER	S	D	FER	FER	FER	FER	FER	S	D	FER	FER	FER	FER	FER	S	D	FER			FÉRIAS	
Fevereiro		PP	PP	PP	PP	S	D	PP	PP	PP	PP	PP	S	D	PP	PP	PP	PP	PP	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R				#	
Março		F	R	R	R	S	D	PP	PP	→			S	D						S	D						SL	D					18	
Abril			S/F	D						S	D				R	F	S	D					F	R	S/F	D						.CC	18	
Maiο		D/F						SL	D						S	D						S	D						S	D			23	
Junho					S	D						SL	D				F	R	S	D						S	D						21	
Julho			S	D						S	D						S	D							S	D					⌘	S	D	21
Agosto		R	R	R	R	R	S	D	→					SL	D						S	D							SL	D			20	
Setembro				S	D			F			SL	D						S	D						S	D					.CC		22	
Outubro		S	D						SL	D				F		S	D						SL	D					F	S	D		21	
Novembro			F			SL	D						S	D	R	F				S	D/F					SL	D			F			20	
Dezembro				S	D				F		S	D					SL	D					⌘	S	D	R	R	R	R	R	S		17	
TOTAL DE DIAS LETIVOS PREVISTOS																																	201	

FÉRIADOS	
01/jan	Confraternização Universal
01/mar	Carnaval
02/abr	Dia Padroeiro do Município
15/abr	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
23/abr	Dia de São Jorge (Feriado Estadual)
01/mai	Dia do Trabalho
16/jun	Corpus Christi
07/set	Independência do Brasil
12/out	Dia de Nossa Senhora Aparecida
15/out	Dia do Professor
28/out	Dia do Funcionário Público
02/nov	Fimados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia Nacional da Consciência Negra
30/nov	Dia dos Evangelhos
08/dez	Dia Nossa Sra. Imaculada Conceição
25/dez	Natal

LEGENDAS	
FER	Férias
PP	Planejamento Pedagógico
→	Início do Ano Letivo
←	Término do Ano Letivo
.	Dias Letivos
R	Recesso
F	Feriado
CC	Conselho de Classe
SL	Sábado Letivo
S/F	Sábado / Feriado

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR)		
1º Bimestre	09/03 a 30/04	36
2º Bimestre	02/05 a 29/07	65
3º Bimestre	08/08 a 30/09	42
4º Bimestre	03/10 a 23/12	58
TOTAL DE DIAS LETIVOS PREVISTOS		201

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
1º Semestre	09/03 a 29/07	101
2º Semestre	08/08 a 23/12	100

Atos de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº03/2022.

O CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, composição paritária entre sociedade civil e governo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal de Criação do CMDI Nº 054/1999 e alteração da Lei nº 130/2002), em reunião Ordinária realizada dia 09/02/2022 às 9h. Por vídeo Conferência pelo Aplicativo Google MEET. Considerando o término do mandato dos atuais conselheiros do CMDI.

RESOLVE:

EMPOSSAR OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE São Francisco de Itabapoana/RJ. **Biênio 2022/2024.**
TITULAR: Celso Andrade da Silva e **SUPLENTE:** Lucas da Silva Carvalho - AMPAMAC - Associação de Moradores Produtores Agrícolas do Macuco.
TITULAR: Edenilza Martiniano Moreira e **SUPLENTE:** Silvana Coutinho Carvalho - APAE- Associação De Pais e Amigos Excepcionais.
TITULAR: Valéria Alves dos Santos e **SUPLENTE:** Cleide Araújo do Nascimento - ASSOCIAÇÃO ARCO-IRIS-DE LUZ de São Francisco de Itabapoana/RJ.
TITULAR: Júlio César Dias de Melo e **SUPLENTE:** Carlos Henrique do Espírito Santo Social de Reabilitação e Reintegração a Sociedade S.O.S. SÃO Francisco.
SUPLENTE: Edivan da Silva Riscado. ISCET – Instituto Social Cultural Educacional e Tecnológico.



Dulcinéa Parente Ramos
Vice - Presidente do CMDI.

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição dos titulares e suplentes, considerando o resultado do processo eleitoral realizado no dia 27 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.142/90 regulamentada pela Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal nº 380/2012 e considerando o resultado do processo eleitoral realizado no ultimo dia 27 de outubro de 2021, para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana referente ao quadriênio 2021 a 2024,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

MEMBRO TITULAR	SEGMENTO	REPRESENTANTE	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Poder Público	Sebastião Tavares Campista Filho	Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
Secretaria Municipal de Educação	Poder Público	Dulcineia Parente Ramos	Paulo Roberto Cunha
Laboratório Argeu de Oliveira	Prestador Privado	Rogério Quitete de Campos	Ruana Guimarães de Oliveira
Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense	Usuários do SUS	Lucas Eric Pereira Rodrigues	Loiane Werica da Silva Pereira
Câmara dos Dirigentes Lojistas	Usuários do SUS	Lidiane Soares Neves Santos	Romário Teixeira Bernardo
Associação de Mulheres Apoiadoras do PEA FOCO	Usuários do SUS	Kelly de Oliveira Costa	Ieda Romão Moreira
Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais	Usuários do SUS	Silvana Coutinho Carvalho	Edenilza Martiniano Moreira
Associação de Moradores da Praia de Santa Clara	Usuários do SUS	Dione Ferreira Silva	Ariosvaldo dos Santos Oliveira

São Francisco de Itabapoana/RJ, 26 janeiro de 2022

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLDο LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA